

## ANEXO II

Edital Nº 02/2023 Pesquisador Servidor– Polo de Inovação

### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Item	Critério	Pontuação	Pontuação máxima	Quantidade informada (preencher)	Pontuação informada (preencher)	Pontuação validada (reservada à Comissão de Avaliação)
1	Titulação **	Técnico de Nível Médio - <b>10 pontos</b>	100	----		
		Graduado - <b>20 pontos</b>				
		Especialista ( <i>Lato Sensu</i> ) - <b>40 pontos</b>				
		Mestre - <b>60 pontos</b>				
	Doutor - <b>100 pontos</b>					
2	Estágio pós-doutoramento **	5 pontos	5			
3	Experiência profissional comprovada em sua área de formação/atuação fora da sua ICT. **	1 ponto por semestre	20			
4	Experiência profissional comprovada em nível de gestão em sua área de formação/atuação fora da sua ICT**	1,5 ponto por semestre	30			
5	Experiência na coordenação de projetos com/em empresas privada/públicas e interveniência de fundação de apoio. **	8 pontos por projeto, por semestre	80			
6	Experiência em desenvolvimento e execução de projetos de PD&I com empresas privada/pública no âmbito do Polo de Inovação. **	6 pontos por projeto, por semestre	60			
7	Experiência em desenvolvimento e execução de projetos de PD&I e/ou ET com empresas privadas/públicas <b>fora</b> do âmbito do Polo de Inovação **	4 pontos por projeto, por semestre	40			
8	Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, inovação e/ou Extensão fomentados por agências públicas (E.g., CNPq) ou por meio de Editais internos de uma ICT <sup>(1)</sup>	4 pontos por projeto, por semestre	40			
9	Experiência na orientação/coorientação/participação de projetos de pesquisa, inovação e/ou extensão fomentados por agências públicas (E.g., CNPq) ou por meio de Editais internos de uma ICT <sup>(1)</sup>	2 pontos por projeto, por semestre	20			
10	Patente depositada <sup>(2)</sup>	2 pontos por objeto	20			
11	Registro de software <sup>(2)</sup>	1 pontos por objeto	10			
12	Artigos científicos com Qualis em sua área de avaliação <sup>(3)</sup>	1 ponto por artigo	10			
13	Participação (concluída) em capacitações promovidas pelo Polo de Inovação **	0,3 ponto por participação	9			

<sup>(1)</sup> Comprovação deve ser emitida pela coordenação/departamento responsável pelo registro do(s) projeto(s) de pesquisa

<sup>(2)</sup> Comprovação de depósito/concessão de patente ou de registro de programa de computador

<sup>(3)</sup> Listar as publicações e apontar seu qualis conforme classificação na plataforma Sucupira (Anexo III)

\*\* Comprovações devem ser anexadas